



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 11/09
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
13-07-2009

Sessão realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sines. -----

Início – 21:30 h -----

PRESENCAS: -----

PRESIDÊNCIA: Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco (C.D.U.) -----

1º Secretário: Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha (C.D.U.) -----

2º Secretário: José Eduardo Félix da Costa (C.D.U.) -----

Idalino Sabido José (P.S.) -----

Fernando Miguel Ramos(PS) -----

José Arcanjo Ferreira Costa (C.D.U.) -----

Francisco Pereira Venturinha (PPD/PSD) -----

Hélder Alexandre Gil Guerreiro (C.D.U.) -----

João Francisco Batista Craveira da Silva (P.S.) -----

João Manuel Mexa (CDU) -----

Manuel Maria Dias Lampreia (P.S.) -----

Paula Luísa M. Augusto Pereira (P.S. (substituição)) -----

Carlos Alberto Guerreiro Murta (C.D.U.) -----

Micael Alexandre da Silva Raposo (PPD/PSD) -----

Fernanda Maria da Silva Duarte Moura (C.D.U.) -----

Sidónio Francisco Rosa Salgado (P.S.) -----

João Manuel Damas (CDU) (Substituição) -----

Josefina Maria Andrade (C.D.U.) (Substituição) -----

Carlos Manuel Jesus Salvador (P.S.) -----

António Gonçalves Correia(C.D.U.) -----

José Manuel Guerreiro Arsénio (P.S.) -----

FALTAS : -----

Susana Cristina Nogueira da Silva (P.S.) -----

António Gonçalves Correia (C.D.U.) -----

Acácio Dionísio dos Santos (Independente) -----

Carla do Rosário Carvalho Pinto e Grulha (C.D.U) -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
13-07-09

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINES: -----

Presidente: Manuel Coelho Carvalho -----

Vereador: Nuno José Gonçalves Mascarenhas -----

Vereadora: Carmem Isabel Amador Francisco -----

Vereador: António José Nogueira de Almeida -----

Vereadora: Marisa Filipa Santos Rodrigues dos Santos -----

Vereador: Albino Manuel André Roque -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Foi dado conhecimento através da Mesa da Assembleia Municipal da seguinte substituição: -----

A Sr^a. Susana Cristina Nogueira da Silva, nos termos da Lei 5-A/2002 pediu a sua substituição para a sessão de 13-07-2009, sendo substituída pela Sr^a. Paula Luísa Macedo Silva Augusto Pereira. -----

A Sr^a. Carla do Rosário Carvalho Pinto e Grulha, nos termos da Lei 5-A/2002 pediu a sua substituição para a sessão de 13-07-2009, sendo substituída pelo Sr. João Manuel Damas. -----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 – Apreciação do texto “Roteiro Local para as Alterações Climáticas” – Manifestação de Concordância. -----

2 – Visita do Senhor Primeiro-Ministro da República de Cabo Verde a Sines – Cerimónia de Recepção. -----

3 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para alteração ao Mapa de Pessoal – Docentes das Actividades de Enriquecimento Curricular – AEC’S. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, procedeu ao início dos trabalhos explicando que se tratava de uma reunião extraordinária. -----

Sr. Idalino José, interveio propondo que se iniciasse os trabalhos pelo terceiro ponto, justificando ter sido esse o ponto que ficou por discutir na Assembleia anterior. -----

Sr. Presidente da Assembleia, referiu que a Mesa da Assembleia Municipal irá manter a Ordem de Trabalhos. -----

Sr. Ferreira Costa, interveio propondo que a alteração à Ordem de Trabalhos fosse colocada à votação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária

13-07-09

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, explica que a Ordem de Trabalhos, não é da competência da Assembleia Municipal, passando a citar o n.º 1 do art.º 15 do Regimento, que refere o seguinte: "A ordem do dia é estabelecida pela mesa da Assembleia". -----

Sr. Ferreira Costa, refere que a Mesa deveria ter seguido a Ordem de Trabalhos da sessão anterior, pelo que manifesta o seu protesto. -----

Sr. Fernando Ramos, refere que a situação já aconteceu noutras reuniões da Assembleia Municipal e não foi necessário tanto rigor. Salaria que é Deputado há cerca de oito anos e é a primeira vez que o Sr. Presidente da Assembleia cita e lê o regimento. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informou que a Comissão Permanente decidiu que estes eram os três pontos da Ordem de Trabalhos e a Mesa nos termos da sua competência fixou a ordem que lhe pareceu mais adequada ao funcionamento dos trabalhos. -----

Sr. Idalino José, referiu que a Assembleia Municipal é soberana para poder fazer qualquer alteração aos pontos da Ordem de Trabalhos, manifestando o seu protesto por a Mesa, não entender assim. Contudo informa que irão discutir os pontos pela ordem apresentada.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, salienta que o Sr. Deputado Idalino, referiu questões que não constam no regimento que ele próprio aprovou, porque o que consta efectivamente no regimento é que a Ordem de Trabalhos, pode ser aprovada pela Assembleia Municipal, desde que dois terços da Assembleia decidam alterar. Porém não significa alterar a ordem fixada pela mesa, e muito menos pela Comissão Permanente, significa sim, acrescentar pontos. Salaria que apresentar protestos significa contrariar o próprio regimento que os Senhores deputados aprovaram. -----

Senhora Deputada Helena Sales, referiu que noutras Assembleias, a Ordem de Trabalhos já foi trocada, assim como incluídos outros pontos. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, frisa que a Mesa decidiu que os pontos não devem ser alterados, salientando que se deve respeitar as competências da mesma. -----

Ponto N.º 1 da Ordem de Trabalhos: "Apreciação do texto" Roteiro Local para as Alterações Climáticas – Manifestação de Concordância. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informou que este ponto vem na sequência de uma iniciativa que decorreu em Almada, no mês de Maio – "Roteiro Local para as Alterações Climáticas: Mobilizar, Planear e Agir". Relativamente ao assunto a questão que foi colocada e que foi transmitida é que as questões climáticas são demasiado importantes para que os processos relacionados com as autarquias locais sejam arredados. O roteiro em questão pretende que as decisões governamentais passem para decisões locais. Quer que sejam também as autarquias locais a assumirem nos seus Planos e nos seus orçamentos iniciativas locais que possam contribuir para este roteiro, no que concerne ao combate às alterações climáticas e para que todo este processo possa vir a ter êxito nas próximas décadas que se avizinham. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária

13-07-09

A proposta solicitada é a adesão, por parte da Assembleia Municipal aos objectivos referidos, quanto às alterações climáticas mundiais e quanto aos pressupostos que estes roteiros passem a ser incluídos pelos municípios em projectos concretos da sua própria iniciativa, contribuindo depois para objectivos nacionais e para objectivos mundiais. -----

Salienta que o que está em causa é a aprovação pela Assembleia Municipal da declaração de adesão a este movimento. -----

Sr. Ferreira Costa, referiu que gostaria de saber a posição da Câmara Municipal relativamente ao assunto. -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal, refere que deveria ser uma prática institucional entregar os documentos que vão ser discutidos na Assembleia Municipal à Câmara Municipal e tal não aconteceu. Finaliza dizendo que não conhece o documento e tem algumas dúvidas relativamente à competência da Assembleia Municipal para a discussão deste ponto. -----

Sr. Ferreira Costa, questiona se a aprovação implica algum compromisso nesta matéria para o município de Sines. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, explica que a declaração de adesão é uma declaração política de princípios e objectivos actualmente a nível mundial e nacional, que passarão também a ser objectivos locais. É isso que é pedido, sem qualquer outro objectivo, que não seja a adesão política da Assembleia Municipal de Sines ao roteiro para as alterações climáticas. -----

Não havendo mais intervenções, foi o Ponto N.º. 1 – “Apreciação do texto “roteiro para as Alterações climáticas” – Manifestação de concordância”, colocado à apreciação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

Ponto N.º. 2 – “Visita do Senhor Primeiro-Ministro da República de Cabo Verde a Sines – Cerimónia de Recepção. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, explica que a inclusão deste ponto na Agenda de Trabalhos é um reparo, sobre a situação decorrente da cerimónia de protocolo, que não considerou a presença do Sr. Presidente da Assembleia na Mesa da referida cerimónia. Justificou que a sua ausência na cerimónia deveu-se a este facto, porque considerou não ser justo, nem legal, nem constitucional. -----

Considera que protocolarmente uma visita de estado a um município e no caso concreto de um Primeiro-Ministro de um País amigo e irmão, em que um dos órgãos da autarquia, não têm assento na cerimónia protocolar, neste caso a Assembleia Municipal, crê que a ocorrência é merecedora de um reparo, para que não se repita em futuras situações. -----

Salienta que nos termos da constituição e da lei, os órgãos do município são dois, a Câmara e a Assembleia, e estes órgãos devem estar presentes em todas as cerimónias protocolares e outras que possam ocorrer em igualdade de circunstâncias. A Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária

13-07-09

Municipal, não assiste a cerimónias protocolares, a Assembleia Municipal é parte da presidência nas cerimónias protocolares. -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal, refere que em matéria de reparos haviam muitos a fazer ao Sr. Presidente da Assembleia, nomeadamente pelas ausências durante os últimos quatro anos nas cerimónias da Câmara Municipal. -----

Relativamente à questão em causa, refere que a Câmara Municipal foi contactada pelos serviços do Sr. Primeiro-Ministro da República de Cabo Verde, para visitar Sines, e a Câmara Municipal convidou-o para uma visita aos paços do concelho. Afirma que quem representa o município é o Presidente da Câmara, não existindo igualdade de posições. O Presidente da Câmara representa o município em juízo e fora dele. -----

Salienta que os serviços num acto de simpatia poderiam ter convidado o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para a mesa e certamente não o fizeram porque era prática comum a ausência do Sr. Presidente nestes actos. Contudo o Sr. Presidente, tal como todos os Srs. Deputados, foram convidados para assistirem à cerimónia, pelo que no seu entender, não tem justificação o reparo em causa. -----

Sr. Fernando Ramos, referiu que esteve presente na cerimónia, tendo de seguida solicitado autorização para ler um documento relativo à tomada de posição do Partido Socialista, sobre o sucedido, o qual se passa a transcrever: "No dia 3 de Julho de 2009, nos Paços do concelho, a convite da Câmara Municipal de Sines, foi recebido o Sr. Primeiro-Ministro da República de Cabo Verde. Para esse acto foram convidados os Vereadores, Eleitos da Assembleia Municipal de Sines e outras entidades. Quando estava a ser feito o agradecimento pela presença de sua Excelência, o eleito Carlos Espadinha interrompeu, dizendo que os membros da Assembleia Municipal da CDU presentes, iriam abandonar a sala. O motivo invocado foi a ausência de convite endereçado ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Sines, para ter lugar na mesa, dizemos Nós, seu por direito próprio e em representação daquele órgão. -----

O Partido Socialista destaca o quanto é negativo, para a dignificação do concelho de Sines e qualidade da democracia em geral, a não respeitabilidade dos seus órgãos. Sem dúvida que a ocorrência deste episódio é lamentável, tanto mais num concelho onde é reconhecido o modo de receber das suas gentes. Propositados que são ou não, não podemos apadrinhar esquecimentos destes, por parte da Câmara Municipal de Sines. -----

Mas, ao mesmo tempo, não compreendemos tanta indignação por parte da bancada da C.D.U, quando se sabe que o Sr. Presidente da Câmara é useiro e vezeiro neste tipo de manobra. Aliás, o Dr. Manuel Coelho, que emana directamente da estrutura do PCP, sempre teve tal modus operandi, não conhecendo o PS, sobre o reiterar desta prática, qualquer posição pública daquela organização partidária, entenda-se antes da sua dissidência. -----

Para os eleitos da bancada do Partido Socialista, dada a ocorrência registada com os envolvidos, recomenda-se que actos desta natureza não voltem a ser praticados". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária

13-07-09

Sr. Hélder Guerreiro, relativamente à intervenção do Sr. Deputado Fernando Ramos, refere que a situação nunca aconteceu, porque o Partido Socialista, felizmente nunca teve a presidência da Assembleia Municipal em Sines e espera que não venha a ter nos próximos tempos. -----

Salienta que a Câmara Municipal dá uma grande volta ao texto, ao invés de reconhecer o erro, não o faz, considerando que o Sr. Presidente da Assembleia é um mero deputado. Sem prejuízo, nem desprezo para com os Deputados, mas considera que o Sr. Presidente tem direito a um tratamento protocolar diferente e digno do órgão que representa, quando são convidados altos dignitários do Estado Português, ou outros. -----

Sr. João Mexa, refere que a atitude do Sr. Dr. Manuel Coelho, vem na linha da sua conduta prepotente sobre os outros órgãos e sobretudo sobre a Assembleia Municipal. Frisa que as duas figuras principais do município são o Presidente da Câmara Municipal e o Presidente da Assembleia Municipal, considerando muito grave o "saneamento" que foi efectuado ao Sr. Presidente da Assembleia. Salienta que a situação insere-se numa sequência de ocorrências, nomeadamente a não permissão do Sr. Presidente da Assembleia na mesa do encontro dos pescadores, assim como a não permissão do uso da palavra pelo sindicato dos pescadores nesse mesmo encontro. -----

Estes comportamentos inserem-se na linha de conduta do Sr. Dr. Manuel Coelho, em ignorar os outros, adoptando a conduta do "posso, mando e quero", impondo assim o seu poder absoluto. Finaliza referindo que considera justo por parte da C.D.U, enviar uma mensagem ao Sr. Primeiro-Ministro de Cabo Verde explicando o porquê da ausência dos Deputados da C.D.U. na cerimónia. -----

Sr. Ferreira Costa, refere que a linha de conduta do Sr. Presidente Manuel Coelho é a que trouxe do P.C.P. e que só agora ao fim de 30 anos abandonou. -----

Senhora Vereadora Carmem Francisco, relativamente à questão legal, salienta que há alguns anos numa cerimónia protocolar, um representante de Estado, proferiu uma frase que tem tentado utilizar, assim como a Câmara Municipal que é a seguinte: "o protocolo é uma questão de bom senso". Existem situações que estão legisladas e outras que não, pelo que quando não estão, deve-se aplicar o bom senso. -----

Refere que o caso em questão está devidamente legislado, embora não sendo absolutamente claro, isto é, não dizendo que o Presidente da Assembleia Municipal, não deve estar na Mesa das cerimónias, porém é muito clara relativamente a quem preside, e não é uma copresidência das cerimónias, mas sim uma presidência por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Seguidamente procedeu à leitura do nº. 1 e nº 2 do Artº. 31 da Lei nº. 40/2006 de 25 de Agosto – "Lei das precedências do Protocolo do Estado Português", os quais se passa a transcrever: Nº. 1 – " Os presidentes das câmaras municipais, no respectivo concelho, gozam do estatuto protocolar dos ministros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária

13-07-09

Nº. 2 – “ Os presidentes das câmaras municipais presidem a todos os actos realizados nos paços do concelho ou organizados pela respectiva câmara, excepto se estiverem presentes o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República, ou o Primeiro-Ministro, nas Regiões Autónomas, têm ainda precedência o Representante da República, o Presidente da Assembleia Legislativa e o Presidente do Governo Regional. ---

Citou ainda o nº. 1 do artº. 32 da mesma lei, que refere o seguinte: “Os presidentes da assembleias municipais, no respectivo concelho, seguem imediatamente o presidente da câmara.” Frisa que “o segue imediatamente”, significa se houvessem muitos lugares na mesa, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal seguiria o Sr. Presidente da Câmara. Tendo sido determinado que a mesa era constituída apenas pelo Sr. Presidente da Câmara e pelos representantes de Cabo Verde, nomeadamente o Sr. Primeiro-Ministro e o Embaixador, procedeu-se tal como está exarado na lei. -----

Salienta mais uma vez que as questões de protocolo devem ser feitas com bom senso e não em “cima do joelho”. Parece-lhe muito estranho que a Assembleia e o Sr. Presidente estejam legitimamente preocupados com a eventual participação na presidência desta acção, porque estas cerimónias requerem um mínimo de antecedência para preparação e não é a poucos minutos do acontecimento que se mudam as coisas. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, salientou que tal como referiu a Senhora Vereadora, trata-se de uma questão de bom senso e num sentido mais amplo de um bom senso político, que não se verificou. Afinal para que se cumprisse o bom senso e a lei, bastaria apenas colocar mais uma cadeira na mesa que presidiu a cerimónia. -----

Sr. Sidónio Salgado, referiu que atendendo à situação e às interpretações que se fizeram dela, o Sr. Presidente da Assembleia, como autoridade máxima desse órgão, deveria colocar uma mesa à parte, destinada ao Sr. Presidente da Câmara e aos Senhores Vereadores, para evitar que os órgãos estivessem lado a lado. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, referiu que relativamente ao 2º. Ponto da Ordem de Trabalhos irá ser seguida a sugestão do Deputado João Mexa, no sentido de enviar uma missiva ao Sr. Embaixador e ao Sr. Primeiro-Ministro de Cabo Verde, dando esclarecimentos, sobre o ocorrido na cerimónia protocolar. -----

Salienta que não houve por parte da C.D.U., qualquer tentativa de ofensa às duas individualidades. -----

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao Ponto Nº. 3 da Ordem de Trabalhos – “**Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para alteração ao Mapa de Pessoal – Docentes das Actividades de Enriquecimento Curricular – AEC’S.**” -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal, procedeu à apresentação do referido ponto, referindo que desde o início a Câmara Municipal de Sines assumiu a responsabilidade das actividades de enriquecimento curricular, mesmo antes do Governo as ter instituído formalmente, exceptuando a disciplina de inglês.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Sessão Extraordinária

13-07-09

Dada a importância destas actividades para a educação, a Câmara Municipal entendeu continuar a assumi-las e a geri-las. Os professores destas actividades tem sido até agora trabalhadores em prestação de serviço, o que considera incómodo, porque não usufruem das mesmas regalias, nem do mesmo estatuto. Refere que a situação em causa tem repercussões a nível de desempenho e a Câmara Municipal pretende um corpo docente estável, de forma a conseguir um melhor desempenho na sua actividade, na educação e no ensino. Nesse sentido foi aprovada em reunião de câmara uma alteração ao Mapa de Pessoal, para contratação de dez professores em contrato de trabalho a termo certo por um ano, sendo quatro professores de inglês, três de Música e três de Educação Física. -----

Salienta que com esta medida os docentes em questão, passam a ter um contrato de trabalho e a auferir durante 14 meses, e não apenas durante 8, ou 9 que tinham antes. Beneficiarão também de outras regalias, nomeadamente subsídio de refeição, segurança social, seguro e medicina do trabalho. -----

Informa que esta decisão acarreta um encargo total de 213.843,80 euros. O Ministério de Educação contribui com um montante de 262 euros por aluno, como existem actualmente 696 alunos com tendência a aumentar até aos 700, perfaz um total de 182.700 euros em receitas. Refere que existe um diferencial de 31.143,80 euros que serão suportados pela Câmara Municipal, porém entendendo que é útil e importante para a educação e para os trabalhadores passarem a integrar o Mapa de Pessoal, solicita à Assembleia Municipal que aprove a proposta da Câmara Municipal. -----

Sr. Idalino José, refere que no seu entender é positivo avançar para um contrato com os trabalhadores, uma vez que valoriza o trabalho e o desempenho dos mesmos, pelo que a bancada do P.S. vota favoravelmente a proposta apresentada. -----

Sr. Ferreira Costa, salienta que gostaria que no próximo ano, a Câmara Municipal fizesse um contrato com a duração de quatro anos a estes trabalhadores e não só por um ano. ---

Não havendo mais intervenções, foi o Ponto nº. 3 – **"Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, para alteração ao Mapa de Pessoal – Docentes das Actividades de Enriquecimento Curricular – AEC'S, colocado à votação, tendo sido o mesmo aprovado, por unanimidade.**

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrados os trabalhos da sessão, eram 22:30H, do dia 13-07-2009. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Extraordinária
13-07-09

Dos trabalhos desta sessão e para que conste, foi elaborada a presente Acta, que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia que a subscreveu.-----

Sines, 13 de Julho de 2009.-----

O Presidente da Assembleia

Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco

O 1º Secretário

Carlos Alberto do Carmo Costa Espadinha

O 2º Secretário

José Eduardo Félix da Costa

137.09
Amaná i cut
g
fca

**VISITA DO SR. PRIMEIRO MINISTRO DA REPÚBLICA DE CABO VERDE A SINES:
TOMADA DE POSIÇÃO E RECOMENDAÇÃO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA**

No dia 3 de Julho de 2009, nos Paços do Concelho, a convite da Câmara Municipal de Sines, foi recebido o Sr. Primeiro Ministro da República de Cabo Verde. Para esse acto foram convidados os Vereadores, Eleitos da Assembleia Municipal de Sines e outras entidades. Quando estava a ser feito o agradecimento pela presença de Sua Excelência, o eleito Carlos Espadinha interrompeu, dizendo que os membros da Assembleia Municipal da CDU presentes, iriam abandonar a sala. O motivo invocado foi a ausência de convite endereçado ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Sines, para ter lugar na mesa, dizemos Nós, seu por direito próprio e em representação daquele órgão.

O PS destaca o quanto é negativo, para a dignificação do Concelho de Sines e qualidade da democracia em geral, a não respeitabilidade dos seus órgãos. Sem dúvida que a ocorrência deste episódio é lamentável, tanto mais num Concelho onde é reconhecido o modo de receber das suas gentes. Propositados que sejam ou não, não podemos apadrinhar esquecimentos destes, por parte da Câmara Municipal de Sines.

Mas, ao mesmo tempo, não compreendemos tanta indignação por parte da bancada da CDU, quando se sabe que o Sr. Presidente da Câmara é useiro e vezeiro neste tipo de manobra. Aliás, o Dr. Manuel Coelho, que emana directamente da estrutura do PCP, sempre teve tal modus operandi, não conhecendo o PS, sobre o reiterar desta prática, qualquer posição pública daquela organização partidária, entenda-se, antes da sua dissidência.

Para os eleitos da bancada do Partido Socialista, dada a ocorrência registada com os envolvidos, recomenda-se que actos desta natureza não voltem a ser praticados.

Sines, 13 de Julho de 2009-07-13

Os eleitos do Partido Socialista

Cum
g
fca
g
fca
g
fca